



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 151/2024 - Alexandre Cachorrão - Requer informações do Poder Executivo sobre ações de combate a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS), informamos:

1-) Quais as ações, atividades e passeatas serão realizadas alusivas ao mês Maio Laranja, mês de combate e conscientização da Semana Municipal de Combate a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes? Como e quando serão realizadas?

R: Muito embora o mês de maio seja o mês alusivo à campanha do "MAIO LARANJA", a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve a conscientização sobre a prevenção e combate à exploração sexual infantojuvenil durante todo o ano que, se intensificarão agora durante o mês de maio de 2024. A Secretaria Municipal de Assistência Social abordará, através dos Centros de Referências (CRAS), o tema com as famílias participantes dos encontros do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e também nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV). Os encontros são realizados com o público atendido pela Assistência Social, e são desenvolvidos pelos técnicos (psicólogos e assistentes sociais) lotados nos CRAS, que realizarão a abordagem do tema. Além dos CRAS, a temática também será desenvolvida nos encontros das famílias no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Cada equipamento terá o seu cronograma sobre a temática, de acordo com a sua dinâmica de trabalho.

Também, durante o mês de maio, em alusão ao "Maio Laranja", os servidores técnicos (psicólogos e assistentes sociais) dos CRAS se articularão com a Secretaria Municipal da Educação e realizarão campanhas nas escolas sobre o Combate à Violência Sexual infantojuvenil. As campanhas serão articuladas e agendadas de acordo com a dinâmica e disponibilidade das escolas e dos servidores das Secretarias Municipais.

Além de todas as ações, campanhas e atividades citadas acima, a Secretaria Municipal de Assistência Social promoverá no dia 17 de maio de 2024, em alusão ao "MAIO LARANJA", uma capacitação para equipes que atuam na rede de proteção à criança e adolescentes no município com a temática "Conscientização e importância do enfrentamento da violência e da exploração sexual de crianças e





Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

adolescentes com o colaborador CLAUDIO HORTÊNCIO COSTA (Advogado e professor, especializado em Direito da criança e adolescente vítimas ou autores de ato infracional e criança e adolescente vitimizados). O evento será realizado na Universidade Paulista (UNIP) de Assis/SP.

2-) Como serão cumpridas as Leis Municipais de combate e conscientização sobre a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes?

As Leis Municipais de combate e conscientização sobre a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra crianças e adolescentes, como a Lei nº 7.401/2023, já estão sendo cumpridas pela Municipalidade em geral, cada segmento cumprindo de acordo com as suas respectivas competências. Quanto a Secretaria Municipal de Assistência Social, citamos os serviços já ofertados através dos técnicos dos equipamentos da SMAS, como CRAS e CREAS, por exemplo. Os serviços são sigilosos em razão do público atendido. Especificamente, durante o mês de maio deste ano, as ações de campanha de prevenção e conscientização serão intensificadas. Citamos como exemplo, a conscientização sobre a prevenção e combate à exploração sexual infantojuvenil nas Rodas de Conversas nos Centros de Referências (CRAS's) para as famílias do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e do SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos), e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para as famílias do PAEF (Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Além do trabalho de conscientização realizado nos encontros do PAIF (CRAS) e PAEF (CREAS) e as campanhas nas escolas, a Secretaria Municipal de Assistência Social promoverá no dia 17 de maio de 2024, em alusão ao "MAIO LARANJA", uma capacitação para técnicos, servidores e trabalhadores da área, com a temática " Conscientização e importância do enfrentamento da violência e da exploração sexual de crianças e adolescentes". O evento será realizado na Universidade Paulista (UNIP) de Assis/SP.

Destacamos que a abordagem do tema é realizada durante todo o período anual haja vista a relevância de conscientizarmos o público atendido pela Assistência Social sobre o combate a toda e qualquer violência infantojuvenil. Portanto, as Leis Municipais que instituem a temática já estão sendo cumpridas pela Municipalidade.

3-) Quando retornará as atividades e reuniões da Rede Ninho, rede criada em Assis pela Secretaria de Assistência Social de Assis.

As ações da Rede Ninho estão ativas e as reuniões articuladas acontecem mensalmente (toda primeira terça-feira do mês) na Secretaria Municipal da Educação. Tanto é verdade, que citamos o evento realizado no dia 01/02/2024 pela Rede Ninho com o apoio do CMDCA, com a temática "Lançamento de protocolo de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica", em que os servidores técnicos da pasta da Assistência Social (psicólogos e assistentes sociais) estiveram presentes. Portanto, as atividades da Rede Ninho estão ativas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,





Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Assis, 02 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 303412 - REQ 151/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 95F0-5216-82C4-CC05

